

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso (extrato) n.º 2538/2023**

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de assistente operacional.

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de assistente operacional

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na 24.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 14 de setembro de 2022, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, de 27 de outubro de 2022, exarado na informação n.º 306/DGRH/APG/CS-PO, de 24 de outubro de 2022, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 362/2022, de 23 de setembro), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para futura ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercício de funções em vários serviços da Câmara Municipal de Loures.

Caracterização dos postos de trabalho, conforme o mapa de pessoal: A atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, complementado pelas seguintes funções: executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Habilitações literárias exigidas: Titularidade de escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt), a partir da data da publicação na BEP.

13 de janeiro de 2023. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Moreira*.

316073424